

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos,
Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente do dia 19 de março de
2025 Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

1 Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se
2 a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico,
6 Agropecuária e Meio Ambiente, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025,
7 datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: João Batista de
8 Faria (Suplente), Paula Moreira Lima Rodrigues (Suplente), ausência dos vereadores Jader
9 Quintino Alves (Membro) e Geraldo Magela de Souza (Presidente) e ausência justificada
10 por meio do Ofício 040/2025/GAB/JOÃO PEDRO do vereador João Pedro (Relator). Feito
11 isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão
12 iniciou-se às dezessete horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os
13 pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI**
14 **ORDINÁRIA Nº 27/2025**, de autoria do vereador João Pedro, que “*Dispõe sobre a*
15 *proibição de liberação de alvará para dois ou mais eventos particulares do mesmo tema em*
16 *um raio de 1(um) quilômetro e dá outras providências.*”; **PROJETO DE LEI**
17 **ORDINÁRIA Nº 31/2025**, de autoria dos vereadores Eduardo e José Carlos, que “*Dispõe*
18 *sobre a obrigatoriedade da adequação e manutenção da sinalização de lombadas físicas nas*
19 *vias públicas do Município de Carmo do Paranaíba, em conformidade com as normas*
20 *federais de trânsito.*”; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33/2025**, de autoria do
21 vereador Jader, que “*Dispõe sobre a construção ou instalação de ruas cobertas no município*
22 *de Carmo do Paranaíba/MG e também no Distrito de Quintinos, destinada à realização da*
23 *feira e eventos comunitários.*”. Após a análise dos projetos citados, os membros da
24 Comissão acordaram no exposto a seguir: No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
25 Nº 27/2025, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram no parecer
26 contrário, por isso não foi votada na Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos,
27 Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente. Quanto ao PROJETO DE
28 LEI ORDINÁRIA Nº 31/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer
29 favorável para tramitação regular no Plenário. Já em relação ao PROJETO DE LEI
30 ORDINÁRIA Nº 33/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer
31 favorável para tramitação regular no Plenário. Fica encarregado o Relator João Pedro ou
32 seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em
33 seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada
34 conforme será assinada por todos os presentes.

Geraldo Magela de Souza

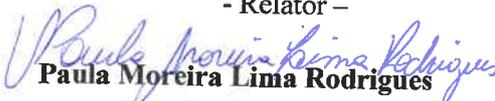
- Presidente -

Jader Quintino Alves

-Membro-

João Pedro de Fonseca Barcelos

- Relator -


Paula Moreira Lima Rodrigues

-Suplente-


João Batista de Faria

-Suplente-



LISTA DE PRESENÇA

**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIA E MEIO
AMBIENTE**

Reunião dia 19/03/2025, às 17h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Geraldo Magela de Souza PSDB	
Relator	João Pedro Fonseca de Barcelos União Brasil	
Membro	Jader Quintino Alves Podemos	
Suplente	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Suplente	João Batista de Faria MDB	